

RESOLUÇÃO RE Nº 04/2011

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução RE nº 47/2010 que normatizava os afastamentos sem remuneração dos docentes e funcionários técnico-administrativos da Fundação Educacional de Barretos – FEB;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 7 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos, na data supra.